



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000248/2025
Processo: 10847-00 2025
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Autoriza o Município de Juiz de Fora a instituir a Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Filhos e Filhas de Vítimas de Feminicídio e dá outras providências.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 248/2025 de autoria da Nobre Vereadora Letícia Delgado, que "Autoriza o Município de Juiz de Fora a Instituir a Política de Proteção Integral aos Filhos e Filhas de Vítimas de Feminicídio e dá outras providências."

O Projeto de Lei da Nobre Vereadora Letícia Delgado, de conformidade com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Constitucional e Legal, podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto, libero o Projeto de Lei para apreciação e debate em Plenário onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de outubro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

